

**FOLHA – 01 - ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2002.01/2020-PMF/SRP**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2002.01/2020-PMF/SRP**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**

**PROCESSO Nº: 1902.01/2020-PMF/SRP**



Às 09h30min (nove horas e trinta minuto) horário local, do dia nove de março do ano de dois mil e vinte (09.03.2020), na sala de Comissão de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, Sra. Aurelita Martins da Silva Lima e equipe de apoio: Joseline dos Santos Moura (Membro), Melina Paula Moreira Barbosa (Suplente), nomeados através da Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 2002.01/2020 - PMF /PP/SRP**, Maior Desconto Preço de Tabela e Mercado, que tem por objetivo: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS NOVAS, GENUÍNA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM.** Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos das seguintes empresas: **1. GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.989.592/0001-30, representada legalmente por seu Procurador o Sr. Francisco das Chagas de Farias – CPF sob nº 053.745.304-02; **2. FAZ CONST COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.272.667/0001-09, representada legalmente por seu Procurador o Sr. Adriano Fideles Barroso inscrito no CPF sob o nº. 612.434.663-08; **3. R. DE LIMA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.950.127/0001-01, representada legalmente pelo seu Titular o Sr. Rarisson de Lima Rocha, inscrito no CPF sob o nº. 027.849.103-00; **4. SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.182.439/0001-69, representada legalmente pelo seu Titular o Sr. Francisco Iramar Dantas de Lima, inscrito no CPF sob o nº. 326.327.463-53; **5. B&B COMERCIO DE PNEUS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.867.118/0001-51, representada legalmente pelo seu procurador o Sr. Emanuel Jailson Silva Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 010.085.113-40; **6. M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.868.264/0001-15, representada legalmente pelo seu procurador o Sr. Julio Cesar Ribeiro de Brito, inscrito no CPF sob o nº. 617.395.533-49; **7. VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.277.781/0001-82, representada legalmente pelo seu Titular o Sr. Victor Daniel Costa Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 923.630.083-91. Recebidos os documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a pregoeira solicitou que três dos representantes das empresas presentes rubricassem os documentos de credenciamento. Em seguida após a análise dos licitantes presente e da comissão a pregoeira anunciou o resultado de credenciamento. Todas as empresas foram **DECLARADAS CREDENCIADAS**. Dando continuidade

aos trabalhos foram abertos os envelopes de proposta de preços e novamente a pregoeira solicitou que os mesmos representantes que rubricaram os documentos de credenciamento, rubricassem as propostas e envelopes e suspendeu a sessão para análise das propostas e classificação para passar à fase de lances; marcando seu retorno para às 11h:30.min. Retomando os trabalhos, a pregoeira anunciou a classificação de todas as propostas e convocou os presentes para a fase de lances. A pregoeira anunciou que o julgamento da licitação é por **MAIOR DESCONTO**, como consta no edital. Iniciando a fase de lances para o **LOTE 1**, sagrou-se vencedora a empresa: **GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS ME**, com o desconto de 37,5% (trinta e sete virgula cinco por cento), foi aberta a habilitação da empresa declarada vencedora e após a análise pelos licitantes e pela pregoeira foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar o item 6.1 "b" do edital: **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz; apresentou os termo de abertura e encerramento em copias sem autenticação: item 4 "c" do edital. Prosseguindo foi aberto o envelope da segunda colocada a empresa: **M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, com o desconto de 37% (trinta e sete por cento), após a análise dos documentos de habilitação da empresa pelos licitantes e pela pregoeira foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar os item 6.2 "a" do edital: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; apresentou em desacordo o item 6.4 "a" (deixou de apresentar o termo de abertura e encerramento e autenticação dos mesmos) do edital: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta de preço, acompanhado do termo de abertura e do termo de encerramento do livro diário, devidamente registrados na junta comercial competente; item 6.5 em desacordo com o que pede o edital: declarações sem assinatura. Em ato contínuo foi aberto o envelope da terceira colocada a empresa: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME**, com o desconto de 25% (vinte e cinco por cento), depois da análise dos licitantes e da pregoeira a empresa foi declarada **HABILITADA**. Continuando a fase de lances, passando para o **LOTE 2**, a empresa: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME**, sagrou-se vencedora com o desconto de 25% (vinte e cinco por cento); **LOTE 3**, sagrou-se vencedora a empresa: **B&B COMERCIO DE PNEUS –**

**LTDA**, com o desconto de 25,5% (vinte e cinco virgula cinco por cento), foi aberta a habilitação da empresa declarada vencedora e após a análise pelos licitantes e pela pregoeira foi declarada **INABILITADA**, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação em questão, item 6.3 "a" do edital. Dando continuidade foi aberto o envelope de habilitação da segunda colocada para o lote em questão a empresa: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME**, com o desconto de 25% (vinte e cinco por cento). Prosseguindo a fase de lances a empresa: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME**, sagrou-se vencedora nos demais lotes; **LOTE 4, LOTE 5, LOTE 6, LOTE 7, LOTE 8, LOTE 9, LOTE 10, LOTE 11 e LOTE 12**, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) para todos os lotes. Em ato contínuo a pregoeira faz constar em ata que a empresa: **GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS ME**, ausentou-se da sessão ainda na fase de lances e não voltou mais. Foi feita a pergunta se os presentes iriam interpor recurso contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado do certame. O representante legal da empresa: **B&B COMERCIO DE PNEUS – LTDA**, manifesta intenção de interpor recurso. Sob a seguinte argumentação: que o atestado que eles apresentaram está com anexos que fazem referência ao objeto da licitação, pois quem faz o serviço coloca as peças também. A pregoeira anuncia que os demais já encontram-se intimados a entrar com as contra razões nos mesmo prazos. Nada mais havendo a ser tratado a Pregoeira declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim/CE, 09 de março de 2020.

**COMISSÃO:**

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
 Aurelita Martins da Silva Lima  
 Pregoeira

*Joseline dos S. Moura*  
 Joseline dos Santos Moura  
 Equipe de Apoio

*Melina P. M. Barbosa*  
 Melina Paula Moreira Barbosa  
 Suplente

**LICITANTES:**

FAZ CONST COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI	<i>Adriano Fideles Barosa</i>
R DE LIMA ROCHA – ME	<i>[Signature]</i>
SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA	<i>FRANCISCO IRONMAR DANTE DA SILVA</i>
B&B COMERCIO DE PNEUS – LTDA	<i>[Signature]</i>
M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS	<i>[Signature]</i>
VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA – ME	<i>[Signature]</i>